



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

ATA Nº 10

REUNIÃO ORDINÁRIA

No décimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos, com base na Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, por videoconferência, pela plataforma Google <https://meet.jit.si/reuniaordinariaCMDCA>, por convocação da Presidente da Gestão 2021-2023. A Secretaria Executiva conferiu os presentes e aptos a votar nessa sessão sendo os seguintes **registros de participantes: Governamentais:** Jaciane Geraldo dos Santos, Robson Richard Duvoisin, Alana Cristina de Almeida Nogueira, Denise Angela Mastroeni, Viviane Samara Conzatti, Fernanda Cristina Spiller, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Samara Braun, Josué Refatti, Inelore Jansen. **Não governamentais:** Eunice Butzke Deckmann, Douglas Christian Jung, Janaina Marcelli Siewerdt Barbosa, Emerson Ramos Winter, Jaqueline Aparecida Nascimento, Haidy Rosanne Grigull, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Noeli Teresinha Chagas, Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Jurema Aparecida Melo, Fernanda Muller. **Justificaram Ausência:** Monica Bublitz Monich, Luiz Eduardo Polizel Morante, Marjorie Battistella, Karla Flores de Lima. **Conselheiros Tutelares:** Gisele Reichert da Silva, Priscila Gonzaga Espindola Luz, Cristiana Mendes Fernandes Schmoeller, Élton Hildebrand. **Secretaria Executiva:** Responsável Técnica, Juçara Ferreira Berta Santana e o Agente Administrativo, Rogério Gonçalves. **Convidados:** Natiani Scheer (Gerar), Cibeli K. Laras Alves (Renapsi), Thalisson Cavejon (Renapsi – Estagiário), Danielly Larice Moreira Ferreira (Lar Emanuel), Patricia Medeiros (Interprete de Libras), Terezinha Aparecida da Silva (Interprete de Libras), Lilian Leite. Constando **quorum suficiente para a Reunião**, a Conselheira Ana Carolina de Castro Freitas Santos, 2ª Secretária da Diretoria do CMDCA, informa a Presidente para início dos trabalhos. A presidente saúda a todos e prossegue com a leitura da convocação e informa que aquela reunião ordinária seria transmitida pela plataforma Youtube, objetivando a transparência, licitude e ampla divulgação das tratativas acerca dos direitos das crianças e adolescentes de Joinville. 1. Leitura de documentos: Convite para o VIII Seminário sobre a qualidade dos Serviços de Acolhimento Institucional, que acontecerá nos dias 23 a 26 de novembro de 2021, na modalidade de Webnário, organizado pelo NECA. O evento não é gratuito e já foi encaminhado maiores informações via email. Memorando SEI nº 0010728258/2021 - SAS.UPE - Comissão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, solicita a indicação de representante para compor a Comissão, foi sugerido como representante as conselheiras Fernanda Muller e Jayne Prescendo, ambas atuam na área de formação profissional, a plenária aprovou a indicação. Ofício nº202/2021/CASEP, sobre o convite encaminhado pelo CASEP que convidou um conselheiro para ministrar uma palestra no Seminário que promoveu a respeito do Sistema Socioeducativo e a medida de internação em meio fechado. A conselheira Ana Carolina realizou a palestra e procedeu aos demais participantes da reunião ordinária um retorno da sua fala, revelando uma avaliação positiva como um todo. 2. **Atividades da Mesa Diretora:** A Presidente do CMDCA anunciou aos conselheiros sobre a possibilidade do custeio para que participem, desde que a escolha dos temas seja afeita aos direitos da criança e do adolescente, de eventos, workshops, seminários, palestras, congressos e afins com recursos do FIA. Repassadas informações sobre a reunião que ocorreu com a SECOM, de modo que se faça um movimento para dar visibilidade ao financiamento das ações e projetos voltados para a criança e adolescente. Repasse sobre a reunião do Programa Prefeito Amigo da Criança, onde foi destacado que a Comissão segue avançando nas tratativas a respeito das definições dos critérios para a nova fase do

Programa. Repassada a dificuldade de agendamento com a SAP e a SAS para uma reunião e por conseguinte tratativa sobre a chancela dos projetos que envolvam a criança e ao adolescente. **3. Momento do Conselho Tutelar:** O Coordenador Elton, leu os dados relativos aos atendimentos realizados pelos três Conselhos Tutelares, nos períodos de 01/07/2021 a 30/08/2021. Robson, conselheiro e atual coordenador da Casa dos Conselhos, anunciou ao final da apresentação por parte do mencionado conselheiro tutelar, seu ponto de vista a respeito da necessidade de se pensar outra forma de apresentação do trabalho por parte dos Conselhos Tutelares, que envolva um trato mínimo dos dados decorrentes das atividades que realizam mensalmente. Sugeriu que fossem apontadas alternativas para intervenção a partir das notificações essencialmente. Houve ponderação por parte da Conselheira Tutelar Priscila Luz sobre o fato de que os 15 (quinze) minutos que lhes são destinados para apresentação não tem sido suficiente para uma apresentação dentro de outro parâmetro distinto do que já está sendo feito. **4. Comissão Especial do FIA:** Não houve alteração contábil em referência ao mês passado, está sendo aguardado a publicação do edital para financiamento direto de OSC a qualquer momento. **5. Relatos e Pareceres das Comissões: I. Orçamento e Finanças/Fundo:** Como não havia membros da comissão para apresentar a prestação de contas do mês de agosto, ficou para apresentação na reunião de novembro. **II. Normas e Registros:** Lido Parecer por parte da Conselheira Inelore, integrante da Comissão que avaliou documentação entregue por parte do Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE e pelo Centro de Educação Infantil Recanto dos Querubins. Apontou Parecer favorável. Ainda, a referida Conselheira sugeriu, que após a realização de visita à Creche Conde Modesto Leal, pela suspensão do registro e inscrição no CMDCA, pois o Serviço que oferta não é consonante ao que prevê a Resolução 105 do CONANDA, Capítulo IV, Art. 15º. Assim como também sugeriu a suspensão do registro e inscrição do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, por não ter apresentado documentação prevista para a dada renovação e atualização. A plenária foi favorável pela atualização da inscrição por parte do CASE e do CEI Recanto dos Querubins. Não foi favorável pelo cancelamento da inscrição da Creche Conde Modesto Leal, deixando a cargo da Diretoria distribuir a demanda para estudo mais aprofundado por parte de uma das Comissões. A Plenária foi favorável à suspensão temporária do registro e inscrição do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville. **III. Participação da Criança e do Adolescentes.** Anunciada a Live em celebração ao Mês da Criança, realizada por parte do Conselheiro de Direito Robson e Conselheiro Tutelar Elton, que acontecerá dia 26/10/2021, as 8h e as 14h, via youtube.com/cmdcajoinville. Todas as escolas municipais e estaduais foram oficialmente convidadas, além das entidades registradas. Feita divulgação nas redes sociais do CMDCA. **IV. Articulação, Educação e Política:** Robson apresentou a necessidade das comissões contribuírem com a análise dos indicadores que estão sendo solicitados para fim do Diagnóstico Social. Juçara já enviou por email e whatsapp, os indicadores para serem reavaliados e encaminhados a secretaria executiva para dar andamento ao processo de Termo de Referência. **V. Legislação:** não houve pauta. **6. Considerações Finais e Encerramento:** Não havendo assunto nenhum a ser explanado, a Presidente encerra a plenária, apresentando os cumprimentos de despedida.

Eunice Butzke Deckmann

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Butzke Deckmann, Usuário Externo**, em 19/11/2021, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011112666** e o código CRC **B94B71D9**.

